



Proc.	1199/13
Fls.	47
Rubrica	

EDITAL

1 - LICITAÇÃO POR CONVITE Nº024/2013.

1.1 Programa de Trabalho: 1030100582068.3390300000

1.2 ÓRGÃO / Repartição / Processo 1199/2013 – SECSAS.

1.3 Convidamos V. S^a a apresentar proposta para o(s) item(s) constante(s) da especificação anexa, a fim de participar da licitação por Convite, pelo tipo de menor preço por grupo, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e as condições deste Convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão Cabo Frio RJ.

1.4 O envelope contendo a proposta será entregue até as **09:45** horas do dia **05/06/13** e será aberto às **10:00** horas do mesmo dia.

2 DO OBJETO

O objeto da Licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **aquisição de material diversos de bazar**, conforme anexo.

3 DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o MUNICÍPIO poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão também ser aplicadas às licitantes que em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com



Proc.	1199113
Fls.	48
Rubrica	

autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista, tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não no Cadastro de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, bem como os cadastrados que manifestarem interesse em participar da competição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega do envelope, conforme Art. 22, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que, apresentem os documentos especificados a seguir:

- 4.1.1** Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);
- 4.1.2** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.1.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 4.1.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- 4.1.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNTD).
- 4.1.6** Contrato Social ou Última Alteração

4.2 No caso da licitante vencedora ter apresentado o certificado de que trata o item 4.1, a mesma deverá apresentar no ato da assinatura do contrato / empenho, as certidões de INSS e FGTS atualizadas.

4.3 No caso de licitantes Microempresa e empresa de pequeno porte a vencedora deve comprovar a Regularidade Fiscal no ato da contratação.

4.4 As empresas podem ser representadas, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

5 DA PROPOSTA

5.1 A proposta de preço será apresentada em 02 (duas) vias, acondicionada em envelope lacrado, no qual se identifique externamente, o nome do licitante, o número do convite e a data da licitação.

5.2 O preço ofertado será em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância, incluídas todas as despesas e encargos, quaisquer que sejam, ficando o risco e responsabilidade por conta da empresa vencedora.

5.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, a contar da data da abertura.

5.4 Ser assinada por pessoa autorizada, sobre carimbo, com todas as folhas e anexos rubricadas.

5.5 Caso seja do interesse da licitante, a proposta deverá conter nome e número do banco, agência e conta corrente, e demais informações, para propiciar crédito em conta.

5.6 A proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores, sobre cotações emitidas errôneas ou incompletas.



Proc.	1199/13
Fis.	49
Rubrica	

5.7 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.8 O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta que anexará ao envelope de proposta, conforme se refiram ao fornecimento do objeto em licitação.

5.9 As propostas com preço manifestante inexequível serão aceitas, desde que, através de documentação, seja comprovada a viabilidade na execução do objeto a ser contratado, em conformidades com a art. 40 inciso X, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

6 DO JULGAMENTO

6.1 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço por grupo, devendo o mesmo ser fixo e irrevogável.

6.2 Em caso de empate no grupo, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

7 DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Fagundes Varela, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio/RJ.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento ao adjudicatário será vencedor será feito através de transferência bancária, de conformidade com faturas apresentadas quando da entrega do material, devidamente atestada, ou conforme item 5.5.

8.2 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, com também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea "d", inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

8.2.1 Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

8.2.2 Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

8.3 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.



Proc.	1199113
Fls.	50
Rubrica	

9 DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sito a Av. Teixeira e Souza, 2.597 - São Cristóvão - Cabo Frio /RJ (no trevo que vai para a cidade de Arraial do Cabo).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os recursos as decisões da Comissão Permanente de Licitação obedecerá ao disposto no art. 40, inciso XV, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93.

10.2 O recebimento do objeto contratado obedecerá o disposto no art. 40, inciso XVI, combinado com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

10.4 A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o Convite, desde que argüidas por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

Cabo Frio, 23 de maio de 2013.

FÁBIO JOSÉ BRANDÃO LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Proc.	3399133
Fis.	51
Rubrica	

ANEXO

ITEM	FICHA	ESPECIFICAÇÃO																																								
01		GRUPO 1																																								
		<table border="1"><tr><td>1/2 AREOLA</td><td>R\$ 32,70</td></tr><tr><td>ABRAÇADEIRA CANO 40</td><td>R\$ 1,74</td></tr><tr><td>ADAPTADOR ANTIGO PARA NOVO</td><td>R\$ 4,36</td></tr><tr><td>ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 32x1</td><td>R\$ 9,81</td></tr><tr><td>ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 60x2</td><td>R\$ 35,43</td></tr><tr><td>ADAPTADOR NOVO PARA ANTIGO</td><td>R\$ 4,36</td></tr><tr><td>ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMx3/4"</td><td>R\$ 0,76</td></tr><tr><td>ADESIVO BISNAGA 75GR</td><td>R\$ 4,36</td></tr><tr><td>ADESIVO PLASTICO</td><td>R\$ 7,63</td></tr><tr><td>ADUELA COMPLETA</td><td>R\$ 65,40</td></tr><tr><td>AGUA RAZ GALAO 5LTS</td><td>R\$ 38,15</td></tr><tr><td>ALICATE REBITADOR 3 POSIÇÕES</td><td>R\$ 40,22</td></tr><tr><td>ALICATE UNIVERSAL 8"</td><td>R\$ 28,89</td></tr><tr><td>ALISADOR</td><td>R\$ 17,44</td></tr><tr><td>AREIA LAVADA</td><td>R\$ 59,95</td></tr><tr><td>ASSENTO SANITARIO BR SOFT</td><td>R\$ 19,62</td></tr><tr><td>AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 16AMP 200</td><td>R\$ 50,03</td></tr><tr><td>AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 26AMP</td><td>R\$ 54,39</td></tr><tr><td>BALDE OBRA</td><td>R\$ 4,36</td></tr></table>	1/2 AREOLA		R\$ 32,70	ABRAÇADEIRA CANO 40	R\$ 1,74	ADAPTADOR ANTIGO PARA NOVO	R\$ 4,36	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 32x1	R\$ 9,81	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 60x2	R\$ 35,43	ADAPTADOR NOVO PARA ANTIGO	R\$ 4,36	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMx3/4"	R\$ 0,76	ADESIVO BISNAGA 75GR	R\$ 4,36	ADESIVO PLASTICO	R\$ 7,63	ADUELA COMPLETA	R\$ 65,40	AGUA RAZ GALAO 5LTS	R\$ 38,15	ALICATE REBITADOR 3 POSIÇÕES	R\$ 40,22	ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 28,89	ALISADOR	R\$ 17,44	AREIA LAVADA	R\$ 59,95	ASSENTO SANITARIO BR SOFT	R\$ 19,62	AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 16AMP 200	R\$ 50,03	AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 26AMP	R\$ 54,39	BALDE OBRA	R\$ 4,36	
		1/2 AREOLA	R\$ 32,70																																							
		ABRAÇADEIRA CANO 40	R\$ 1,74																																							
		ADAPTADOR ANTIGO PARA NOVO	R\$ 4,36																																							
		ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 32x1	R\$ 9,81																																							
		ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA 60x2	R\$ 35,43																																							
		ADAPTADOR NOVO PARA ANTIGO	R\$ 4,36																																							
		ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMx3/4"	R\$ 0,76																																							
		ADESIVO BISNAGA 75GR	R\$ 4,36																																							
		ADESIVO PLASTICO	R\$ 7,63																																							
		ADUELA COMPLETA	R\$ 65,40																																							
		AGUA RAZ GALAO 5LTS	R\$ 38,15																																							
		ALICATE REBITADOR 3 POSIÇÕES	R\$ 40,22																																							
		ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 28,89																																							
		ALISADOR	R\$ 17,44																																							
		AREIA LAVADA	R\$ 59,95																																							
		ASSENTO SANITARIO BR SOFT	R\$ 19,62																																							
		AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 16AMP 200	R\$ 50,03																																							
		AUTOMATICO NIVEL INF/SUP. 26AMP	R\$ 54,39																																							
BALDE OBRA	R\$ 4,36																																									
02		GRUPO 2																																								
		<table border="1"><tr><td>BOLSA PARA FERRAMENTA</td><td>R\$ 74,23</td></tr><tr><td>BOTA OBRA</td><td>R\$ 43,60</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 1,8"</td><td>R\$ 4,58</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 1/4"</td><td>R\$ 10,36</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 12,0MM</td><td>R\$ 25,07</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 3/16"</td><td>R\$ 6,00</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 3/16" 4,76MM</td><td>R\$ 6,00</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 3/32"</td><td>R\$ 18,86</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 3/8"</td><td>R\$ 20,71</td></tr><tr><td>BROCA ACO RAPIDO 4,0MM</td><td>R\$ 5,01</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 10,0MM</td><td>R\$ 13,08</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 12,0MM</td><td>R\$ 25,07</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 3,16 5,0MM</td><td>R\$ 5,94</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 3/8" 9,5MM</td><td>R\$ 3,05</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 5/16 8,0MM</td><td>R\$ 10,03</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 5/32 4,0MM</td><td>R\$ 6,32</td></tr><tr><td>BROCA P/ CONCRETO 6,0MM</td><td>R\$ 6,54</td></tr></table>	BOLSA PARA FERRAMENTA		R\$ 74,23	BOTA OBRA	R\$ 43,60	BROCA ACO RAPIDO 1,8"	R\$ 4,58	BROCA ACO RAPIDO 1/4"	R\$ 10,36	BROCA ACO RAPIDO 12,0MM	R\$ 25,07	BROCA ACO RAPIDO 3/16"	R\$ 6,00	BROCA ACO RAPIDO 3/16" 4,76MM	R\$ 6,00	BROCA ACO RAPIDO 3/32"	R\$ 18,86	BROCA ACO RAPIDO 3/8"	R\$ 20,71	BROCA ACO RAPIDO 4,0MM	R\$ 5,01	BROCA P/ CONCRETO 10,0MM	R\$ 13,08	BROCA P/ CONCRETO 12,0MM	R\$ 25,07	BROCA P/ CONCRETO 3,16 5,0MM	R\$ 5,94	BROCA P/ CONCRETO 3/8" 9,5MM	R\$ 3,05	BROCA P/ CONCRETO 5/16 8,0MM	R\$ 10,03	BROCA P/ CONCRETO 5/32 4,0MM	R\$ 6,32	BROCA P/ CONCRETO 6,0MM	R\$ 6,54					
		BOLSA PARA FERRAMENTA	R\$ 74,23																																							
		BOTA OBRA	R\$ 43,60																																							
		BROCA ACO RAPIDO 1,8"	R\$ 4,58																																							
		BROCA ACO RAPIDO 1/4"	R\$ 10,36																																							
		BROCA ACO RAPIDO 12,0MM	R\$ 25,07																																							
		BROCA ACO RAPIDO 3/16"	R\$ 6,00																																							
		BROCA ACO RAPIDO 3/16" 4,76MM	R\$ 6,00																																							
		BROCA ACO RAPIDO 3/32"	R\$ 18,86																																							
		BROCA ACO RAPIDO 3/8"	R\$ 20,71																																							
		BROCA ACO RAPIDO 4,0MM	R\$ 5,01																																							
		BROCA P/ CONCRETO 10,0MM	R\$ 13,08																																							
		BROCA P/ CONCRETO 12,0MM	R\$ 25,07																																							
		BROCA P/ CONCRETO 3,16 5,0MM	R\$ 5,94																																							
		BROCA P/ CONCRETO 3/8" 9,5MM	R\$ 3,05																																							
		BROCA P/ CONCRETO 5/16 8,0MM	R\$ 10,03																																							
		BROCA P/ CONCRETO 5/32 4,0MM	R\$ 6,32																																							
BROCA P/ CONCRETO 6,0MM	R\$ 6,54																																									

1



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ
Tel.: (22)2646-2506

Proc. 1199
Fls. 52
Rubrica

	BROCA P/ CONCRETO 7,0MM	R\$ 7,96
	BROXA RETANGULAR	R\$ 7,09
	BUCHA REDUÇÃO 60x50	R\$ 4,80
	BUJÃO 1/2	R\$ 0,65
	BUJÃO 3/4	R\$ 0,87
	CABINHO FLEXIVEL 2,50MM AZUL	R\$ 83,39
	CABINHO FLEXIVEL 4,0MM	R\$ 150,69
	CABINHO FLEXIVEL 6,0MM	R\$ 213,42
	CABO DE REDE	R\$ 1,58
	CABO PP 2 VIAS 2x2,5MM	R\$ 5,45
	CADEADO 20MM	R\$ 8,61
	CADEADO 25MM	R\$ 10,36
	CADEADO 30MM	R\$ 12,97
	CADEADO 35MM	R\$ 42,51
	CADEADO 40MM	R\$ 16,90
	CADEADO 63MM	R\$ 14,50
	CADEADO HASTE LONGA 30MM	R\$ 22,89
	CADEADO HASTE LONGA 35MM	R\$ 17,44
	CAIBRO MT	R\$ 6,00
	CAIXA DESCARGA ACOPLADA METASUL LUZARTE	R\$ 173,31
	CAIXA LUZ 4x2	R\$ 0,76
	CAIXA P/ 3/4 DISJUNTOR	R\$ 23,98
	CAL 8KG	R\$ 13,08
	CAPACITOR 10UF	R\$ 14,17
	CAPACITOR 12UF	R\$ 16,35
	CAPACITOR 15UF	R\$ 19,62
	GRUPO 3	
03	CAPACITOR 8 UF	R\$ 11,99
	CAPACITOR 8UF	R\$ 13,08
	CASCOLA 2,8KG	R\$ 55,48
	CASTELO REG. PRESSÃO 1/2 E 3/4 FABRIMAR	R\$ 30,52
	CHAVE DE BOLA 26/28	R\$ 20,60
	CIMENTO SACO 50KG	R\$ 21,47
	CONT. 1 VENT. TETO DESLIZANTE BR 127V	R\$ 21,26
	CORDA MULT. TRAN. MA. 8MM COLOR CARRETEL 11KG	R\$ 1,74
	DIMER P/ VENTILADOR TETO	R\$ 22,89
	DISCO CORTE FERRO/ACO 4.3/8	R\$ 19,62
	DISCO DE LIXA	R\$ 6,54
	DISCO DIAM. REFRIG. CONT. ECO.	R\$ 20,71
	DISCO DIAM. TURBO SECO TRAVADO	R\$ 17,44
	DISCO SERRA MAD. SECO WIDEA 24D	R\$ 19,62
	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	R\$ 53,41
	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	R\$ 53,41
	DISJUNTOR CURVA B 1x16A DLD 1016	R\$ 6,87
	DISJUNTOR CURVA B 1x32A DLD 1132	R\$ 6,87
	DISJUNTOR MONOFASICO 30 A	R\$ 14,17
	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	R\$ 31,72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ.
Tel.: (22)2646-2506

Proc. 1199/13
Fls. 53
Rubrica

	DOBRADICA PINO SOLTO ZINCADO 2,5"	R\$ 3,27
	DOBRADICA PORTAO DUPLA PARAFUSAR ZINCADO 8"	R\$ 9,59
	DUREPOXI COMUM 100GR	R\$ 5,45
	ESMALTE BASE AGUA ACETINADO BRANCO GL 3,6LITROS	R\$ 86,11
	ESMALTE BRANCO BRILHANTE 3,6 LITROS	R\$ 56,68
	ESMALTE SINTETICO STANDARD BRANCO 3,6 LITROS	R\$ 49,05
	ESQUADRO	R\$ 7,63
	ESTOPA BRANCO EXTRA 400GR	R\$ 6,54
	FECHADURA BANHEIRO WC	R\$ 43,49
	FECHADURA DIVISORIA PRETA 3009/07	R\$ 36,84
	FECHADURA INOX EXTERNA 803/03 ALAV.	R\$ 43,49
	FECHADURA SOBREPOR PORTAO 700/100	R\$ 40,22
	FECHO FIO REDONDO ZINCADO	R\$ 5,45
	FILTRO LINHA 5 TOM. 2P+T 1,20M BR. 34012	R\$ 23,98
	GRUPO 4	
	FIO PARALELO 1,5MM	R\$ 125,35
	FIO PARALELO 2,5MM	R\$ 247,98
	FITA ISOLANTE 20M	R\$ 4,91
	FITA ISOLANTE 19MMx10M	R\$ 3,27
	FITA ISOLANTE 5MT	R\$ 2,51
	FORMAO CB. PLASTICO 5/8	R\$ 8,28
	FUSIVEL CARTUCHO 200A FACÃO	R\$ 54,39
	GALVBRAS BRANCO BRILHANTE 3,6 LITROS	R\$ 64,31
	INTERRUPTOR 25EL + TOMADA	R\$ 14,06
	INTERRUPTOR 1 SEC. 4x2 BR. 2017	R\$ 5,45
	INTERRUPTOR 3 SEC 4x2 BR	R\$ 9,81
	KIT MECANISMO IDEAL STAND	R\$ 102,46
	KIT SUPERIOR COMPLETO	R\$ 108,40
	JOELHO ESGOTO 90x40	R\$ 1,09
	JOELHO RED. 25x3/4	R\$ 1,31
	JOELHO ROSCAVEL 1/2	R\$ 0,87
	JOELHO ROSCAVEL 3/4	R\$ 1,09
	JOELHO SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,65
	JOELHO SOLDAVEL 25MMx450	R\$ 1,09
	JOGO CHAVE DE FENDA PHILIPS	R\$ 32,16
	JOGO FORMÃO	R\$ 90,91
	LAMPADA DICROICA 50 JCDR	R\$ 7,09
	LAMPADA ELETRONICA 11W	R\$ 10,79
	LAMPADA ELETRONICA 15W	R\$ 15,81
	LAMPADA ELETRONICA 20W	R\$ 17,44
	LAMPADA ELETRONICA 25W	R\$ 18,53
	LAMPADA ELETRONICA 40W	R\$ 26,16
	LAMPADA ELETRONICA 45W	R\$ 30,52
	LAMPADA ELETRONICA 9W	R\$ 7,52
	LAMPADA FLUORESCENTE 110W HO 11919	R\$ 18,00
	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	R\$ 5,23

04



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ.
Tel.: (22)2646-2506

Proc. 1199113
Fls. 54
Rubrica

LAMPADA FLUORESCENTE 40W	R\$ 5,23
LAMPADA FLUORESCENTE COMP. 25W 127W 3U	R\$ 10,90
LAMPADA INCANDESCENTE 100W	R\$ 2,73
LAMPADA INCANDESCENTE 150W	R\$ 5,34
LAMPADA INCANDESCENTE 40W	R\$ 2,73
LAMPADA INCANDESCENTE 60W	R\$ 2,73
LIMA	R\$ 17,44
LIXA DE FERRO	R\$ 3,27
LIXA DE MADEIRA 100 F-237	R\$ 0,55
LIXA DE MADEIRA 120 F-237	R\$ 0,55
LIXA DE MADEIRA 80	R\$ 0,55
LUMINARIA 2x20W ELET. BR 127/220V	R\$ 39,69
LUMINARIA 2x40W ELET. BR 127/220V	R\$ 56,68
LUVA ESGOTO 40	R\$ 1,09
LUVA PIGMENTADA DE MALHA	R\$ 4,36
LUVA RED. SOLDAVEL 3/4x25	R\$ 1,09
LUVA REDUÇÃO 60x50	R\$ 12,54
LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 0,87
METRO MADEIRA NATURAL	R\$ 19,62
METRO PVC PLÁSTICO	R\$ 8,72
MARTELO TAMBOREADO 25MM	R\$ 13,63
MARTELO TAMBOREADO 27MM	R\$ 15,26
MAÇANETA PORTA ALAVANCA	R\$ 13,08
MASSA IBERE CINZA E BRANCA	R\$ 8,72
MAXI DUCHA 127V/4500W LORENZET	R\$ 42,40
MIOLO STAM LONGO	R\$ 39,89
NIPEL ROSCAVEL 1/2"	R\$ 0,55
NIPEL ROSCAVEL 3/4"	R\$ 0,76
OLEO MULTIUSO WHITE LUB	R\$ 3,05
PARAFUSO COM BUCHA B-10	R\$ 0,22
PARAFUSO COM BUCHA B-5	R\$ 0,22
PARAFUSO COM BUCHA B-6	R\$ 0,22
PARAFUSO COM BUCHA B-7	R\$ 0,22
PARAFUSO COM BUCHA B-8	R\$ 0,22
PARAFUSO COM BUCHA B-9	R\$ 0,22
PINO FEMEA 10A	R\$ 3,38
PINO MACHO 10A	R\$ 2,83
PLUG 1/2	R\$ 0,65
PORTA CADEADO ZINCADO 2,5"	R\$ 3,27
PORTA MADEIRA	R\$ 58,86
PORTA PAPEL HIGIENICO	R\$ 8,61
PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$ 43,49



GRUPO 5

PREGO 17x27	R\$	9,70
PUXADOR UNIVERSAL	R\$	13,08
REATOR ELETRONICO 2X40W A.F. 127/220V	R\$	21,26
REBITE 312 C/1000PCS	R\$	0,11
REGISTRO METAL BRUTO 1 1/2 DELA	R\$	102,46
REGISTRO PRESSÃO	R\$	22,89
REGISTRO SOLDAVEL 32MM	R\$	15,26
REGISTRO SOLDAVEL 50MM	R\$	28,34
RESISTENCIA MDUC RELAX JET3 T43 220V 4500W 055B LORENZET	R\$	10,79
ROLAMENTO 6202	R\$	17,44
ROLO LA ANTI-GOTA 15CM	R\$	9,81
ROLO LA PINTA MAIS 5CM	R\$	4,36
ROLO LA PINTA MAIS 9CM	R\$	9,81
SERRA COPO JOGO	R\$	61,04
SERROTE 14	R\$	16,13
SERROTE 16	R\$	17,00
SERROTE 18	R\$	18,97
SERROTE 20	R\$	20,17
SIFÃO UNIVERSAL	R\$	6,54
SUORTE P/ 2 DISJUNTORES	R\$	3,71
TARTARUGA COMPLETA	R\$	13,63
TE SOLDAVEL 25MM	R\$	0,87
TE SOLDAVEL RED. 25MMx1/2	R\$	1,74
TELHA AMINHANTO 2,44x0,50	R\$	15,26
TELHA FIBROCIMENTO	R\$	16,24
TIJOLO 20x30	R\$	0,93
TOMADA 2P+T 10A BR. 20140	R\$	6,54
TOMADA 2P+T 20A BR.	R\$	8,72
TOMADA FIXA SOBREPOR EXTERNA 10A	R\$	6,54
TORNEIRA BICA MOVEL BALCÃO METAL IMPERATRIZ C-23	R\$	39,68
TORNEIRA LAVATORIA C-23 1193	R\$	32,59
TORNEIRA MAQ. LAVAR 12CM	R\$	42,40
TORNEIRA PIA GIRATORIA MOV. VTE C-23 2060	R\$	32,59
TRINCHA 1	R\$	1,64
TRINCHA 1 1/2	R\$	2,18
TRINCHA 1/2	R\$	1,09
TRINCHA 2	R\$	3,27
TRINCHA 2 1/2	R\$	4,36
TRINCHA 3	R\$	6,54
TRINCHA 3 1/2	R\$	8,18
TRINCHA 3/4	R\$	1,47
TRINCO ZINCADO	R\$	5,45
TUBO ESGOTO 75MMx6MT NBR	R\$	41,42
TUBO ESGOTO 90x40	R\$	16,13
TUBO SOLDAVEL 25MM	R\$	13,08

05

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ
Tel.: (22)2646-2506

Proc. 1199/13
Fls. 56
Rubrica

	TUBO SOLDAVEL 25MMx6M NBR 5648	R\$	13,08
	UNIAO SOLDAVEL 25MM	R\$	3,16
	UNILAR ACRILICO ECONOMICO BRANCO NEVE	R\$	92,65
	VALVULA PIA PLUS 3.1/2 ACO INOX	R\$	17,44
	VALVULA RETENÇÃO 3/4	R\$	26,71
	VARA FERRO 1/4	R\$	22,89
	VASO + CAIXA ACOPLADA KIT	R\$	417,47
	VASO SANITARIO PARA CAIXA ACOPLADA	R\$	244,16
	VASO SANITARIO SIMPLES	R\$	216,91
	VERNIZ MOGNO CASTANHO 3,6 LITROS	R\$	59,95
	WD 40 SPRAY 300ML	R\$	21,80

[Handwritten signatures and initials]